



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 111, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o inciso II do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011, a partir do dia 02 de março de 2021:

I – Aleph Pedro Gomes de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 066.762.871-10, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, código DAS 0.6, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SMA;

II – André Pereira Lima, inscrito no CPF sob o nº. 705.964.101-74, para exercer o cargo de Cerimonialista, código DAS 5.0, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME;

III – Cleide Gomes Coelho de Moraes, inscrita no CPF sob o nº. 008.955.221-01, para exercer o cargo de Assessora Técnica, código DAS 0.6, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

IV – Diógenes Adriano dos Santos Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº. 584.401.941-53, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 0.1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

V – Kezia Eloisa Gonçalves da Silva, 031.376.401-80, para exercer o cargo de Assessora Administrativa, código DAS 0.6, lotada no Gabinete do Prefeito – GABIN;

VI – Lucineide Rodrigues Chaveiro, inscrita no CPF sob o nº. 005.812.631-70, para exercer o cargo de Assessora Técnica, código DAS 0.6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA;

VII – Luiz Vicente de Sousa Junior, inscrito no CPF sob o nº. 845.069.461-20, para exercer o cargo de Assessor Executivo, código DAS 0.3, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SMA;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de março de 2021.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 09 / 03 / 2021


Secretária Administrativa